ATA Nº 005 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (23.01.2009), tendo na Presidência o Vereador Cláudio Ponciano, na Vice-Presidência o Vereador Carlos da Silva Rufato e na Secretaria a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às 18h. e 07m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação das Atas nºs. 03 e 04 das sessões anteriores a saber: Em discussão ninguém manifestou. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (09 votos). Passa-se para a Ordem do Dia: 1ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-008/2009, referente o Projeto de Lei nº 08/09, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ubá, e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra o Vereador Mauricio Valadão dizendo não ter tido tempo hábil para analisar mais detalhadamente a matéria, mas por outro lado, diz não concordar com o percentual de reajuste proposto para os servidores públicos, achando aquém do que os mesmos merecem, portanto entende que o corpo técnico do Executivo deveria esclarecer melhor a presente proposta, além ainda da necessidade de discutir a matéria com o próprio funcionalismo público, para ouvir a manifestação dos mesmos com relação ao projeto. O Vereador Paulo César Raymundo concordou que realmente os servidores públicos merecem um reajuste melhor, mas a matéria tem urgência, e além do mais teve informações de que o Executivo não tem condições financeiras para melhorar a proposta do aumento devido a razão que a arrecadação tem diminuído muito. O Vereador Luiz Alberto Gravina disse que o Executivo está preocupado, pois caso a matéria for sobrestada ou tenha uma solicitação de vista o funcionalismo não irá receber o reajuste ainda neste mês. O Vereador Mauricio Valadão voltou a colocar que o funcionalismo público merece um reajuste salarial melhor, portanto há a necessidade de analisar melhor a matéria. O Vereador Vinícius Samôr disse que o percentual da receita com pessoal prevista constitucionalmente está quase comprometida, fato que inviabiliza a vontade do Executivo em conceder um reajuste melhor para os servidores públicos. Levando-se em consideração às suas colocações, o Vereador Mauricio Valadão solicitou vista da presente matéria, tendo a presidência concedido até a próxima reunião ordinária. 2) Parecer CLJR-007/2009, referente o Projeto de Lei nº 07/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que "Concede reajuste ao vencimento básico dos servidores públicos do Legislativo Municipal". Por via de conseqüência o Vereador Mauricio Valadão solicitou vista do presente Projeto, colocando ser também interessante ouvir a manifestação dos servidores desta Casa com relação a matéria, tendo a presidência concedido até a próxima reunião ordinária. Em seguida foram indicados os Vereadores Jorge Custódio Gervásio (titular) e Vinícius Samôr de Lacerda (suplente) para representarem esta Casa junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h. e 22m.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br